



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.camaramoreno.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MOZART CLAUDIO BRUNO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a0130e8-0b8-4b26-b6c1-e04c4b3d8776

Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: ° 16100343-6			
Gastos com pessoa física	Cumprida	discriminado	Realizada apenas em cuto prazo.
Realizar concurso	Não implementada		Realizando estudo para implementação
Limitação de despesa	cumprida	Gastos compatíveis com a receita	A gestão vem observando rigorosamente este item
Despesas não ultrapassadas limites	Cumprida	Todos obrigados a prestar contas	Da mesma forma a gestão vem observando rigorosamente este item
Prestação de contas com Diárias	Cumprida	Implantada	Este item vem sendo rigorosamente observado
Controle sobre as Diárias	Cumprida	Controle via sistema	Este Item vem sendo cumprido
Controle de Férias	Cumprida	Controle Via Ficha Funcional	Implantadas observando o RJU do Município
Fichas funcional	Cumprida	Implantada	Todas implantada em Arquivo no RH

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acordãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE – CEP 54800-000 – Fax: (81) 3535.1286

Fone: (81)3535.4445 – CNPJ. 08.057.606/0001-7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.camaramoreno.pe.gov.br



Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Moreno, 18 de Março 2023

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

**Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE – CEP 54800-000 – Fax: (81) 3535.1286
Fone: (81)3535.4445 – CNPJ. 08.057.606/0001-7**